XP SELECTION PRIME MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
CNPJ: 61.909.748/0001-04
Administrado pela Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ nº 02.332.886/0001-04

Demonstrações financeiras

em Período de 06 de março de 2026 (Início das atividades) a 30 de abril de 2026

Conteúdo

Demonstração da posição financeira	3
Demonstrações dos resultados	4
Demonstrações dos Resultados Abrangentes	5
Demonstrações dadas mutações do patrimônio líquido	6
Demonstrações dos fluxos de caixa	7
Notas explicativas às demonstrações financeiras	8 - 19

XP SELECTION PRIME MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES

CNPJ nº 61.909.748/0001-04

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ nº 02.332.886/0001-04

Demonstração da posição financeira

em 30 abril de 2026

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quantidade e valores das cotas)

		2026	
	Nota	**Valores**	**% sobre o PL**
Ativo			
Circulante		**145.174**	**103,37%**
Caixa e Equivalentes de Caixa		**36**	**0,03%**
Cotas de Fundos de Renda Fixa		36	0,03%
Cota de Fundos de Investimentos		**143.504**	**102,18%**
Cotas de Fundo em Participações - FIP	**5.II**	114.357	81,42%
Cotas Off Shore	**5.I**	24.413	17,38%
Cotas de Fundos de Ação	**5.III**	4.734	3,37%
Realização		**1.634**	**1,16%**
Amortização de cotas de FIP a receber	**5.II**	1.634	1,16%
Total do Ativo		**145.174**	**103,37%**
Passivo			
Circulante		**4.725**	**3,37%**
Valores a pagar		**4.725**	**3,37%**
Obrigação por Complemento de Preço - Earn-out		4.702	3,35%
Taxa de Administração		23	0,02%
Total do Passivo		**4.725**	**3,37%**
Patrimônio Líquido	**10**	**140.449**	**100,00%**
Cotas subscritas e integralizadas		123.927	88,24%
Lucros/ (prejuízos) acumulados		16.522	11,76%
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		**145.174**	**103,37%**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

XP SELECTION PRIME MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
CNPJ nº 61.909.748/0001-04

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ nº 02.332.886/0001-04

Demonstração dos resultados do exercício

período de 06 de março de 2026 (Início das atividades) a 30 de abril de 2026

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	2026
Cotas de fundos de investimento		**16.567**
Resultado com cotas de fundo em participações	**5.II**	13.339
Resultado com cotas off shore - com variação cambial	**5.III**	3.340
Resultado com cotas de fundos de renda fixa		72
Resultado com Operações com Cotas de Fundos - Earn-out		82
Resultado com cotas de fundos de ação		(266)
Despesas operacionais	**9**	**(45)**
Taxa de administração		(23)
Taxa ANBIMA		(11)
Advogados		(9)
Taxa B3/SELIC		(2)
Resultado líquido do período		**16.522**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

XP SELECTION PRIME MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES

CNPJ nº 61.909.748/0001-04

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ nº 02.332.886/0001-04

Demonstração do resultado abrangente

período de 06 de março de 2026 (Início das atividades) a 30 de abril de 2026
(Valores expressos em milhares de reais)

	2026
Resultado líquido do período	16.522
Resultado abrangente total do período	**16.522**

XP SELECTION PRIME MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES

CNPJ nº 61.909.748/0001-04

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ nº 02.332.886/0001-04

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

período de 06 de março de 2026 (Início das atividades) a 30 de abril de 2026

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	Cotas subscritas e integralizadas	Lucros/ (prejuízos) acumulados	Total
Em 06 de março de 2026	**10**	**111.458**	**-**	**111.458**
Integralização de cotas	**10.a)**	12.469	-	12.469
Resultado líquido do período		-	16.522	16.522
Em 30 de abril de 2026	**10**	**123.927**	**16.522**	**140.449**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

XP SELECTION PRIME MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES

CNPJ nº 61.909.748/0001-04

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ nº 02.332.886/0001-04

Demonstração dos fluxos de caixa

período de 06 de março de 2026 (Início das atividades) a 30 de abril de 2026

(Valores expressos em milhares de reais)

	2026
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Resultado com cotas de fundo	72
Taxa ANBIMA	(11)
Advogados	(9)
Taxa B3/SELIC	(2)
Taxa de administração	-
Caixa líquido das atividades operacionais	**50**
Fluxo de caixa das atividades de investimento	
Aquisição de Cotas de Fundo de Participações	(102.652)
Aquisição de Cotas Offshore	(21.073)
Aquisição de cotas de fundos de ação	(5.000)
Earn-out	4.784
Caixa líquido das atividades de investimento	**(123.941)**
Integralização de cotas	123.927
Caixa líquido das atividades de financiamento	**123.927**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**36**
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	36
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**36**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras

Período de 06 de março de 2026 (Início das atividades) a 30 de abril de 2026
Em milhares de reais, exceto quando especificado.

1 Contexto operacional

O Selection Prime Master Fundo de Investimento em Participações ("Classe Única"), constituído sob a forma de condomínio fechado com prazo de duração de até 6 (seis) anos, contados a partir da data da primeira integralização, foi constituído em 24 de julho de 2025 e teve início das atividades em 06 de março de 2026 observado que o prazo de duração da classe poderá ser estendido ou reduzido em até 2 (dois) períodos de 1 (um) ano cada, a critério do gestor.

A classe tem como objetivo proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas, no médio e no longo prazo, investindo em ativos alvo, primordialmente cotas de fundos alvo adquiridos por meio de transações secundárias, conforme definido abaixo, e, complementarmente, em Outros Ativos.

A gestão da carteira do fundo compete à XP Vista Asset Management LTDA. ("Gestora")

A Primeira Colocação Privada será destinada exclusivamente a investidores qualificados, nos termos do artigo 12 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021.

A Administração, tomando por base os critérios definidos na Instrução CVM nº 579 e CMN nº5.111, de 30 de agosto de 2016, e alterações posteriores, classificou como entidade de investimento, uma vez que os aspectos do investimento d na companhia se enquadram entre aqueles itens qualificadores previstos no artigo 4º da ICVM nº 579, e com relação às características típicas, mencionadas no artigo 5º da ICVM nº 579, ficou evidenciado que as características do investimento pela na companhia se mostram em sintonia com os incisos II, III e IV do referido artigo, tendo em vista (i) que possui mais de um cotista, (ii) a não existência de influência e participação na administração da companhia por cotistas d, bem como (iii) a inexistência de relação societária prévia.

Os investimentos em classes não são garantidos pela Administradora, pela Gestora ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, pelo Garantidor de Créditos (FGC).

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis as classes de investimentos em conformidade com as normas e as orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), em especial a Instrução CVM nº 579/16, incluindo alterações posteriores, aplicáveis aos fundos de investimento em participações. A Resolução CVM n° 175 (Anexo Normativo IV), que entrou em vigor em 2 de outubro de 2023 alterada pela CVM nº 184/23.

Para o período de 06 de março de 2026 (início das atividades) a 30 de abril de 2026, as demonstrações financeiras da Classe não foram submetidas a auditoria tendo em vista que a Classe estava em atividade há menos de 90 dias na data base do encerramento do exercício social, conforme previsto na Resolução CVM n°175, Art 69 parágrafo único.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 28 de setembro de 2026.

3 Descrição das políticas contábeis materiais

Dentre as principais práticas contábeis, adotadas pela classe destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras
A moeda funcional é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras. Todas as informas as informações financeiras apresentadas em reais foram apresentadas em milhares de reais, exceto quando indicado.

b) Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes
São demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias.

Os lançamentos em rubricas contábeis de ativo e passivo são registrados por regime de competência e estão divididos em "circulantes" (com vencimento em até 365 dias) e "não circulantes" (com vencimento superior a 365 dias).

c) Apropriação de receitas e despesas
As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência, observando-se o critério "*pro rata die*".

d) Caixa e equivalente de caixa
Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

No período de 06 de março de 2026 (Início das atividades) a 30 de abril de 2026, o saldo de caixa e equivalentes de caixa é representado por disponibilidades, cotas de fundos de investimento com liquidez imediata possuem resgate em D+0 e ativos líquidos em carteira, representados substancialmente por operações compromissadas, lastreadas em títulos públicos, o que configura a recompra e conversão das cotas em capital de forma imediata, atendendo aos requisitos para ser classificado como equivalente de caixa.

e) Classificação dos instrumentos financeiros para fins de mensuração

i. Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

ii. Classificação dos ativos e passivos financeiros para fins de mensuração
Os ativos e passivos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

Ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua

negociação. Esta categoria está composta por cotas de fundo de investimento em renda fixa cujos preços são divulgados pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

A classe não possui passivos financeiros a valor justo por meio do resultado.

f) Cotas de fundos de investimento no exterior

As cotas de fundos de investimento no exterior são registradas ao custo de aquisição, ajustadas de acordo com a sua periodicidade de divulgação, pela variação do valor das cotas informadas pelos administradores dos respectivos fundos de investimento, a conversão do valor das cotas para moeda nacional será feita utilizando taxa de câmbio referencial obtida no site da B3 S.A. - Brasil, Bolsa Balcão. A valorização e a desvalorização das cotas de fundos de investimento no exterior estão apresentadas na rubrica "Resultado com cotas de fundos offshore" no quadro “Demonstração dos resultados do exercício”.

g) Lucro/(prejuízo) por cota

O lucro/(prejuízo) por cota, apresentado na demonstração de resultado, é apurado considerando-se o lucro líquido do período dividido pelo total de cotas integralizadas da classe ao final de cada período.

4 Caixa e equivalente de caixa

O saldo de caixa e equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, as quais são prontamente conversíveis em disponibilidade financeira. Neste contexto, no período de 06 de março de 2026 (Início das atividades) a 30 de abril de 2026 estão assim representados:

	2026
Cotas de fundos de investimento renda fixa (i)	36
Total	**36**

i. Cotas de fundo de investimentos

	2026		
Fundos de investimento	**Quantidade**	**Valor da cota (*)**	**Valor de mercado**
XP CASH O1 FIRF SIMPLES RESP	29.397,26	1,212829	36
Total	**29.397,26**	**1,212829**	**36**

(*) Valor da cota apresentado em Reais.

5 Títulos e valores mobiliários

I. FUNDOS OFFSHORE

A classe é detentora das seguintes cotas de fundo Offshore:

		2025	
Indicador	Fundo	Quantidade de cotas	Valor de mercado
i.	Volpe Capital Fund, L.P.	3.305.099	24.413
TOTAL		**3.305.099**	**24.413**

Segue abaixo a movimentação de Cotas de Fundos Offshore:

Saldo Inicial	**-**
(+) Aquisição de Cotas Offshore	21.073
(+) Resultado com cotas off shore - com variação cambial	3.340
Saldo Final	**24.413**

II. FUNDO EM PARTICIPAÇÕES - FIP

A classe é detentora das seguintes cotas de fundo de investimento em participações:

		2025	
Indicador	Fundo	Quantidade de cotas	Valor de mercado
i.	VINCI CAPITAL PARTNERS II FIP	50.873	32.841
ii.	Crescera Growth Capital V Feeder I	2.078	26.980
ii.	Crescera Venture Capital III Fundo de Investimento em Part.	1.766	17.748
iii.	PAYARA 4 PET B FIP	9.360	12.436
iv.	PAYARA PETCARE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIE	2.469.721	9.295
v.	INVISTO I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRAT	653	6.742
vi.	PAYARA PETCARE 2 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULT	3.266.405	6.666
vii.	DSK CAPITAL INVISTO FIC DE FIP	1.639.804	1.649
TOTAL		**7.440.660**	**114.357**

Segue abaixo a movimentação de Cotas de Fundos de Participações (FIP):

Saldo Inicial	**-**
(+) Aquisição de Cotas de Fundo de Participações	102.652
(-) Amortização de cotas de FIP a receber	(1.634)
(+) Resultado com cotas de fundo em participações	13.339
Saldo Final	**114.357**

III. FUNDO EM AÇÕES

		2025	
Indicador	Fundo	Quantidade de cotas	Valor de mercado
i.	HERMEU FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES - RESPONSAB	3.937.833	4.734
TOTAL		**3.937.833**	**4.734**

Segue abaixo a movimentação de Cotas de Fundos de ações:

Saldo Inicial	-
(+) Aquisição de cotas de fundos de ação	5.000
(-) Resultado com cotas de fundos de ação	(266)
Saldo Final	4.734

6 Instrumentos financeiros derivativos

A classe não realizará operações em mercados de derivativos, exceto quando tais operações forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial.

No período de 06 de março de 2026 (Início das atividades) a 30 de abril de 2026 a classe não realizou operações com derivativos.

7 Gerenciamento e fatores de risco

a) Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. e o gerenciamento de riscos das classes que a instituição administra, são segregadas entre si e das demais unidades de negócios e da auditoria interna.

O gerenciamento de riscos das classes é acompanhado por equipe especializada, tendo como complemento ao trabalho, a equipe de compliance e os comitês institucionais específicos, formados por diretores e gerência, quando necessários. A análise e avaliação dos riscos seguem conforme os critérios e especificações de cada classe, mercado externo e características próprias das carteiras, definidas pelos regulamentos.

O processo de gestão de riscos das classes, acompanhado pela Administradora, tem por objetivo sistematizar a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, controle e mitigação dos riscos incorridos na atividade das classes**.**

b) Fatores de risco

i. Mercado

Os ativos investidos pelos fundos alvo podem sofrer flutuações nos preços e na sua rentabilidade, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. A queda nos preços dos ativos integrantes das carteiras dos fundos alvo e, em consequência, investidas indiretamente pela classe, pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

ii. Liquidez

As aplicações da classe em valores mobiliários serão feitos, preponderantemente, em ativos com liquidez significativamente baixa, portanto, caso, (a) a classe precise vender tais ativos, ou (b) o cotista receba tais ativos como pagamento de resgate ou amortização de suas cotas (em ambos os casos inclusive para efetuar a liquidação da classe): (1) poderá não haver mercado comprador de tais ativos, ou (2) o preço efetivo de alienação de tais ativos poderá resultar em perda para a classe ou, conforme o caso, o cotista.

iii. Risco dos Ativos Alvo

Os investimentos da classe e dos fundos alvo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. A carteira de investimentos da classe estará concentrada preponderantemente em títulos representativos de participação nos fundos alvo e, de forma indireta, em ativos de emissão de sociedades investidas, nos termos dos documentos de regência dos fundos alvo. O fundo buscará, indiretamente, através dos fundos alvo, participação no processo decisório das respectivas sociedades investidas, mas não há garantias de (a) bom desempenho de quaisquer das sociedades investidas, (b) solvência das sociedades investidas, e (c) continuidade das atividades das sociedades investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira de investimentos e o valor dos títulos representativos de participação dos fundos alvo e, por consequência, das cotas da classe. Não obstante a diligência e o cuidado dos administradores, dos gestores e/ou dos prestadores de serviços dos fundos alvo, os pagamentos relativos aos ativos investidos pelos fundos alvo, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Sociedade Investida, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, os fundos alvo, a classe e os seus cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Ainda, o investimento em ativos alvo, por sua natureza, envolve alto grau de risco, incluindo, mas não se limitando, ao risco de que todo o montante investido possa ser perdido, extraviado e/ou furtado em decorrência de alguma falha de segurança ou problemas nos sistemas utilizados para o armazenamento de tais ativos. A classe poderá destinar recursos para investir em ativos alvo utilizando, para tanto, estratégias e técnicas de investimento com características de risco significativas, incluindo riscos decorrentes da volatilidade dos mercados de ativos alvo.

Existem outros fatores de risco que a classe está exposta, os quais poderão ser verificados no regulamento.

8 Prestadores de serviços

Os prestadores de serviços são:

Gestão:	XP Vista Asset Management LTDA.
Administração:	XP Investimentos CCTVM S.A.
Controladoria:	Oliveira Trust DTVM S.A.
Escrituração:	Oliveira Trust DTVM S.A.
Custódia:	Oliveira Trust DTVM S.A.
Tesouraria:	Oliveira Trust DTVM S.A.

9 Encargos

Os encargos e despesas debitados a e respectivos percentuais em relação ao patrimônio líquido médio são os seguintes:

	2026	
Despesas administrativas	**R$**	**% sobre PL Médio**
Taxa de administração	23	0,02%
Taxa ANBIMA	11	0,01%
Advogados	9	0,01%
Taxa B3/SELIC	2	0,00%
Total:	**45**	**0,04%**
PL Médio	**131.517**	

a) Remuneração dos principais prestadores de serviços

i. Taxa de administração

Pela prestação dos serviços de administração fiduciária, custódia, tesouraria e controladoria, a Subclasse pagará ao Administrador uma remuneração fixa mensal equivalente a R$ 13 (treze mil reais), a ser reajustada pela variação positiva do IPCA a cada 12 (doze) meses, a partir da data da 1ª (primeira) integralização de Cotas da Classe (“Taxa de Administração”)

ii. Taxa de custódia e tesouraria

A taxa máxima de custódia anual a ser cobrada da classe corresponderá a uma remuneração fixa mensal equivalente a R$ 6 (seis mil e quinhentos reais), a ser reajustada pela variação positiva do IPCA a cada 12 (doze) meses, a partir da data da primeira integralização de cotas da classe ("taxa máxima de custódia”).

A taxa máxima de custódia está englobada na taxa de administração, sendo certo que, em qualquer caso, o montante total cobrado a título de taxa de administração e taxa máxima de custódia não poderá superar o valor máximo da taxa de administração.

iii. Taxa de gestão:

Não haverá cobrança, no nível da classe, de remuneração a título de taxa de gestão, dado que referida remuneração já é cobrada no nível de cada veículo de investimento Feeder.

iv. Taxa de performance:

Não haverá cobrança, no nível da classe, de remuneração a título de taxa de performance, dado que referida remuneração já é cobrada no nível de cada veículo de investimento Feeder.

10 Patrimônio líquido

a) Integralização

As cotas correspondem a frações ideais do patrimônio líquido e são de uma única classe.

As cotas são objeto de ofertas restritas destinadas exclusivamente a investidores qualificados não residentes no Brasil, nos termos da Instrução CVM nº 476/09.

As integralizações de novas cotas serão realizadas por deliberação da assembleia geral de cotistas, sendo que o preço de emissão de novas cotas será definido e aprovado pela assembleia geral de cotistas, observados os ditames legais.

Em 06 de março de 2026 (início das atividades) a classe realizou a primeira integralização foi de 87.160 (oitenta e sete mil cento e sessenta) cotas, das quais todas as cotas foram integralizadas, correspondendo ao valor de R$ 111.458 (cento e onze milhões quatrocentos e cinquenta e oito mil).

Posteriormente a primeira integralização a classe realizou novas integralizações de 12.468 (doze mil quatrocentos e sessenta e oito) cotas no montante de R$ 12.469 (doze milhões quatrocentos e sessenta e nove mil), totalizando durante todo o período 99.629 (noventa e nove mil seiscentos e vinte nove) cotas no montante de R$123.927 (cento e vinte três milhões novecentos e vinte e sete mil).

b) Amortização

As cotas poderão ser amortizadas a qualquer tempo e observado o melhor interesse da Classe, o administrador poderá realizar amortizações parciais das cotas, mediante orientação prévia do gestor.

As amortizações abrangerão necessariamente todas as cotas de uma mesma subclasse em circulação, mediante rateio das quantias a serem distribuídas pela quantidade de cotas da respectiva subclasse integralizadas existentes à época da respectiva amortização.

No período de 06 de março de 2026 (Início das atividades) a 30 de abril de 2026, não houve amortização de cotas.

c) Resgate

O resgate das Cotas somente poderá ser feito na hipótese de liquidação da Classe.

Caso a Classe não possua recursos suficientes para o pagamento do resgate de todas as Cotas no momento de sua liquidação, e desde que a Classe possua Ativos Alvo e/ou Outros Ativos remanescentes em sua Carteira, uma das seguintes providências deverá ser tomada, mediante deliberação do Gestor:

(i) alienação dos Ativos Alvo e Outros Ativos em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado, caso tais ativos sejam admitidos à negociação nos referidos mercados;

(ii) alienação dos Ativos Alvo e Outros Ativos por meio de transações privadas caso tais ativos não sejam negociáveis em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado no Brasil; ou

(iii) entrega de Ativos Alvo ou Outros Ativos, na proporção da participação de cada Cotista no Capital Integralizado da Classe.

d) Ambiente de negociação das cotas

As Cotas poderão ser depositadas (i) para distribuição no mercado primário, por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e (ii) para negociação no mercado secundário por meio do FUNDOS21 – Modulo de Fundos, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações e os eventos de pagamento liquidados financeiramente e as Cotas custodiadas eletronicamente por meio da B3.

e) Custos relacionados à emissão de cotas

No Período de 06 de março de 2026 (Início das atividades) a 30 de abril de 2026, a classe não reconheceu os custos de emissão de cotas, demonstrados na rubrica "custos relacionados à emissão de cotas" na "demonstração das mutações do patrimônio líquido".

f) Evolução e rentabilidade

Período findo em	Valor da cota	Rentabilidade (*)
Período de 06 de março de 2026 (Início das atividades) a 30 de abril de 2026	1.409,72	14,82%

(*) A rentabilidade das cotas foi calculada desconsiderando os efeitos da distribuição de rendimentos e da amortização de principal.

A rentabilidade passada não é garantia de resultados futuros.

11 Atos societários

Durante o período de 06 de março de 2026 (Início das atividades) a 30 de abril de 2026 não foram identificados quaisquer atos societários pela classe.

12 Política de divulgação das informações

O Administrador deve prestar as seguintes informações periódicas sobre:

I – Quadrimestralmente, em até 15 (quinze) dias após o encerramento do quadrimestre civil a que se referirem, as informações referidas no Suplemento L;

II – Semestralmente, em até 150 (cento e cinquenta) dias após o encerramento do semestre a que se referir, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram;

III – anualmente, em até 150 (cento e cinquenta) dias após o encerramento do exercício social a que se referirem, as demonstrações contábeis do fundo e, caso existentes, de suas classes de cotas, acompanhadas dos pareceres de auditoria independente;

IV – No mesmo dia de sua convocação, edital de convocação e outros documentos relativos a assembleias de cotistas; e
V – Em até 8 (oito) dias após sua ocorrência, a ata da assembleia de cotistas.

13 Tributação

De acordo com a Lei nº 11.312/06 os rendimentos auferidos no resgate de cotas das classes de investimento em participações, inclusive quando decorrentes da liquidação, ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas.

No caso de amortização de cotas, o imposto incidirá sobre o valor que exceder o respectivo custo de aquisição, sujeito ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15%. Da mesma forma, estão sujeitos à tributação do imposto de renda, utilizando-se à mesma alíquota, os rendimentos auferidos pelos cotistas quando da distribuição de valores pelo Fundo.

Os cotistas residentes ou domiciliados no exterior que detenham, cotas, desde que não sediados em países que não tributem a renda ou que a tribute à alíquota máxima inferior a 20%, estão sujeitos à alíquota de 0% na retenção do imposto de renda na fonte**.**

De acordo com a Lei nº 14.754 (“Lei 14.754”), os rendimentos auferidos a partir de 1º de janeiro de 2024 em classes de investimento fechados, exceto FIA, FIDC, FIP e ETF, passarão a ter incidência periódica (“come-cotas”) do Imposto de Renda Retido na Fonte, no último dia útil dos meses de maio e novembro, às alíquotas de 15% ou 20% conforme o prazo médio da carteira.

14 Demandas judiciais

No período, não temos conhecimento de litígios, ações trabalhistas e quaisquer outros processos, bem como qualquer outro fato que possa ser considerado contingência na esfera judicial, contra ou a favor da classe.

15 Partes relacionadas

Exceto pelos serviços prestados, conforme disposto na notas explicativas nº 8 e 9 e apresentadas no quadro abaixo, no período de 06 de março de 2026 (Início das atividades) a 30 de abril de 2026, não foram realizadas demais operações com partes relacionadas a.

			2026
Parte relacionada	**Natureza do relacionamento**	**Ativos / passivos financeiros**	**Tipo de transação**
XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.	Administradora	Taxa de administração	Despesa
			Passivo
XP Vista Asset Management LTDA.	Gestora	Taxa de gestão	Despesa
			Passivo
		Taxa de performance	Despesa
			Passivo

* * *

Ivy Araújo Santos
Contadora CRC RJ-123090/O-3

Lizandro Sommer Arnoni
Diretor responsável - CPF: 279.902.288-07